



DOM - Magalhães de Almeida, sexta-feira, 19 de abril de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1344

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### PORTARIA N.º 062/2024 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio a servidora Francisca das Chagas Leão, ocupante de cargo de professor, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de MARÇO de 2024, que será gozada do dia 19 de março de 2024 ao dia 18 de abril de 2024, voltando dia 19 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 19 de abril de 2024. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: a75a633055e79e07a14b615e63a472bc9aef243d

### REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do seu Agente de Contratação, conforme Portaria N.º 054/2023 de 28 de dezembro de 2023, a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024, PROCESSO Administrativo N.º 202404020/24**, publicada no Diário Oficial Municipal - DOM N.º 1.336 em 09 de abril de 2024, objetivando a **Contratação de empresa especializada para pavimentação em piso Inter travado, com bloco sextavado no Município de Magalhães de Almeida/MA**, que seria realizada no dia 24 de abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, que a mesma foi **REVOGADA À PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO**. Magalhães de Almeida/MA, 19 de abril de 2024. Franciel Pessoa da Silva, Agente de Contratação.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 56452b9e955897871e00fb7e16e1d3735791a9f1

### LEI N.º 613 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei n.º 225, de 08 de setembro de 1997 - Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Magalhães de Almeida, dando nova redação ao art. 3º; e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º da Lei n.º 225, de 08 de setembro de 1997 - Cria o Conselho de Meio Ambiente de Magalhães de Almeida, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente terá a seguinte composição: um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; a) um representante da Secretaria Municipal de Administração; b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde; c) um representante do Gabinete do Prefeito; d) um representante da Secretaria de Assistência Social; e) um representante das Associações Comunitárias; f) um representante da Igreja Católica; g) um representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus; h) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; i) um representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, em 19 de abril de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: e8582e8ce71a286937860874ba5a374e5bcca112

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB**

Responsável técnico

[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil